



ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE BATALHA

CNPJ: 06.553.903/0001-86

PRAÇA DA MATRIZ, Nº 141 – CENTRO – CEP: 64.190-000

Portaria nº 075/2025

De, 15 de janeiro de 2025.

“Dispõe sobre o aproveitamento de servidora pública e dá outras providências”.

O Prefeito do Município de Batalha, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais,

Considerando o disposto no artigo 40, da Lei nº 497/1999, que trata do reingresso no serviço público de servidor estável em disponibilidade para cargo igual ou equivalente quanto a natureza e retribuição pecuniária ao anteriormente ocupado; e

Considerando o requerimento da referida servidora, protocolado em 06 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º - Reingressar a Sra. RIZALVA DA SILVA SOUSA FORTES, portadora do RG nº 1.794.488 SSP/PI e CPF sob o nº 916.288.223-68, ao cargo público de Professora 40 horas, classe “C” -III, junto à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 06.01.2025.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 15 de janeiro de 2025.


JOSÉ LUIZ ALVES MACHADO
Prefeito Municipal